

34	Vestimentas e Dormitórios								
341	Dormitórios			500.000,00					
36	Custeio, Manutenção e Conservação			4300.000,00					
364	Veículos, Semoventes e Arreamentos					1.550.000,00			
8.29.4	4 Despesas Diversas								
40	Gastos Gerais								
400	Despesas Miúdas e de Pronto Pagamento	50.000,00							
	Lavagem de Roupa	10.300,00		60.000,00					
41	Utilidades Contratuais								
410	Água, Gás, Telefone e Energia Elétrica	12.000,00							
415	Premios de Seguros de Bens	150.000,00		162.000,00					
42	Serviço de Conservação								
424	Veículos e Arreamentos			50.000,00					
43	Comunicações e Transportes								
431	Transportes			70.000,00					
49	Encargos Diversos								
491	Encargos Transitórios			500.000,00		842.000,00			
	Soma					2.392.000,00		2.050.000,00	4.442.000,00
	Soma da Despesa da Colonia de Férias					2.392.000,00		2.050.000,00	4.442.000,00
9	ASSISTENCIA HOSPITALAR								
15	VERBA N. 15								
	Material e Serviço								
8.29.4	4 Despesas Diversas								
45	Serviços Especiais								
450	Serviços Especiais								
	1 — Internações Hospitalares					3.000.000,00			
	Soma					3.000.000,00			3.000.000,00
	Soma da Despesa da Assistencia Hospitalar					3.000.000,00			3.000.000,00
10	SITIO DE ITAPEKERICA								
	VERBA N. 16								
	Material e Serviços								
8.29.4	4 Despesas Diversas								
49	Encargos Diversos								
491	Encargos Transitórios					800.000,00			800.000,00
	Soma					800.000,00			800.000,00
	Soma da Despesa do Sítio de Itapekerica					800.000,00			800.000,00
	TOTAL DA DESPESA DA CAIXA BENEFICENTE DA GUARDA CIVIL DE SÃO PAULO			3.792.000,00		28.385.420,00		7.270.000,00	39.447.420,00

DECRETO N. 30.796, DE 30 DE JANEIRO DE 1958.
Declara de utilidade pública a Sociedade Amigos da Cidade.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no artigo 2.º, da Lei n. 3.198, de 25 de outubro de 1955,

Decreta:
Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a "Sociedade Amigos da Cidade", com sede nesta Capital.
Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 30 de janeiro de 1958.

JANIO QUADROS
Antonio de Queiroz Filho
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 30 de janeiro de 1958.
Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral

DECRETO N. 30.631, DE 4 DE JANEIRO DE 1958

Dispõe que se observe, na execução da Lei n. 4.368, de 13 de novembro de 1957 e do artigo 39 da Lei n. 4.507, de 31 de dezembro de 1957, a discriminação da Receita e da Despesa constante das Tabelas anexas

Retificação

PARTE I

RECEITA GERAL

NO CÓDIGO 0.29.7

Onde se lê:
Adicional de 13,75% ao valor integral de todos os postos.
Lê-se:
Adicional de 13,75% ao valor integral de todos os impostos

NO CÓDIGO 1.11.2 (INCISO 2)

Onde se lê:
2 — Taxa Rodoviária (Pertencente ao D.E.R., nos termos dos artigos 17, letra "e" e 18 do Decreto-lei n. 18.546, de "c" e 18 do decreto)
Lê-se:
2 — Taxa Rodoviária (Pertencente ao D.E.R. nos termos dos artigos 17, letra "C" e 18 do Decreto-lei n. 18.546, de 26-12-46).

NO CÓDIGO 2.02.0 — SUB-RUBRICA 5 — INCISO 116
Onde se lê:
116 — Prefeitura Municipal de Taquarituba — 214.255,40
Lê-se:
116 — Prefeitura Municipal de Taquaritinga — 214.255,40

NO CÓDIGO LOCAL N. 69-A

Onde se lê:
1) Fundo de Fomento etc...
Lê-se:
1) Renda do Fundo de Fomento etc.

NO CÓDIGO LOCAL N. 72

Onde se lê:
1 — Contribuição da "Light & Power" etc., 2.ª coluna 8.000,00
Lê-se:
1 — Contribuição da "Light & Power" etc., 2.ª coluna 48.000,00

NO CÓDIGO LOCAL N. 83 — SUB-RUBRICA 2 — DIVIDA EXECUTIVA — INCISO 4
Onde se lê:

4 — De 50% sobre o imposto territorial rural (Lei n. 2.620-54)
Lê-se:
4 — De 50% sobre o imposto territorial rural (Lei n. 2.626-54)

NO CÓDIGO LOCAL N. 88

Onde se lê:
Contribuição do Governo Federal para as despesas decorrentes da execução do Código de Pesca no etc.
Lê-se:
Contribuição do Governo Federal para as despesas decorrentes da execução do Código de Caça e Pesca no etc.

NO CÓDIGO LOCAL N. 103

Onde se lê:
Contribuição da Prefeitura de São Paulo etc.
Lê-se:
Contribuição da Prefeitura Municipal de São Paulo etc.

NO TOTAL GERAL DA RECEITA DO ESTADO

Onde se lê:
(Ilegível) última coluna
Lê-se:
39.347.526.000,00

PARTE II

DESPESA GERAL

Parágrafo 1.º

PODER LEGISLATIVO

Onde se lê:
Verba n. 4
Lê-se:
4 — Verba n. 4
Parágrafo 3.º

GOVERNO DO ESTADO

Onde se lê:
7 — Verba n. 7
Lê-se:
7 — Verba n. 7
Pessoal

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

Verba n. 9

Onde se lê:
052 — Pela prestação etc 1.ª coluna Ilegível
054 — De representação ... 1.ª coluna Ilegível
Lê-se:
052 — Pela prestação etc. 1.ª coluna 52.000,00
054 — De representação 1.ª coluna 508.800,00

DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA DO ESTADO

Verba n. 11

Onde se lê:
011 — Vencimentos de cargos 3.ª coluna 19.638.000,00
Lê-se:
011 — Vencimentos de cargos 2.ª coluna 19.638.000,00
Parágrafo 4.º

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DO GOVERNO

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO ARTÍSTICA

Verba n. 23

Onde se lê:
442 — Prêmios culturais
a) Aquisições de obras
b) Prêmio "Governo do Estado"
Lê-se:

442 — Prêmios culturais
1) Aquisições de obras
2) Prêmio "Governo do Estado"

Parágrafo 5.º

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

SERVIÇOS DIVERSOS

Verba n. 67

Onde se lê:
410 — Água, gás, telefone e energia elétrica 193.000,00
Lê-se:
410 — Água, gás, telefone e energia elétrica 5.193.000,00

Parágrafo 6.º

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

DELEGACIAS DE POLÍCIA DO ESTADO

Verba n. 78

Onde se lê:
230 — Telefônicas, telegráficas etc.
2 — Delegacias de Polícia de 1.ª a 6.ª classe
Lê-se:
230 — Telefônicas, telegráficas etc.
2 — Delegacias de Polícia de 1.ª a 6.ª classe
Onde se lê:
250 — Bibliotecas
2 — Delegacias de Polícia de 1.ª a 6.ª Classe 1.ª coluna 15.000,00
Lê-se:
250 — Bibliotecas
2 — Delegacias de Polícia de 1.ª a 6.ª Classe 1.ª coluna 7.500,00

Onde se lê:
300 — Artigos de escritório etc.
1 — 1.ª Delegacia Auxiliar 100.000,00
3 — 3.ª Delegacia Auxiliar 327.000,00
2 — 2.ª Delegacia Auxiliar 60.000,00
Lê-se:
300 — Artigos de escritório etc.
1 — 1.ª Delegacia Auxiliar 100.000,00
2 — 2.ª Delegacia Auxiliar 327.000,00
3 — 3.ª Delegacia Auxiliar 60.000,00

Onde se lê:
Alimentação
Café e açúcar
Lê-se:
31 — Alimentação
311 — Café e açúcar

DEPARTAMENTO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL

Onde se lê:
Verba 79
Lê-se:
79 — Verba n. 79

DELEGACIA DE ACIDENTES EM TRANSITO

Verba n. 103

Onde se lê:
311 — Café e açúcar 2.ª coluna 6.000,00
400 — Despesas miúdas e de pronto pagamento — 2.ª coluna 6.000,00 4.ª coluna — 31.500,00
Lê-se:
311 — Café e açúcar 2.ª coluna 6.000,00 4.ª coluna — 31.500,00
400 — Despesas miúdas e de pronto pagamento 2.ª col. 6.000,00